



***Secretaria Municipal de Saúde
Fundação Municipal de Saúde***

Bituruna - Estado do Paraná



PORTARIA N.º 022/2013

Jamar Gobbi, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a partir desta data (01/02/2013) a concessão de Gratificação na ordem de 100% (cem por cento) sobre o salário nominal concedida aos servidores abaixo relacionados:

Matricula	Nome	Cargo	RG
449	Luana Gomes Mazucatto	Medico	7.555.027-8 – SSP/PR
450	Patrick Garcia De Lima	Medico	6.833.377-6 – SSP/PR

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 01 de fevereiro de 2013.

Jamar Gobbi
*Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.*